

DECRETO N° 072/2017

DATA: 20.06.2017

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado Chá da Gralha.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

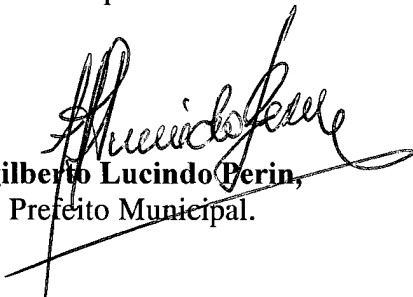
DECRETA:

Art. 1º) Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento, as obras e serviços de Demarcações, Rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, Pavimentação parcial, Drenagens parciais no loteamento denominado Chá da gralha, implantado no lote 202 da gleba Entre Rios, 2ª parte, Seção D de propriedade de Juliano Gnoatto, Marcia Peretto Gnoatto, Silvio Corso Gnoatto e Marilene Gnoatto.

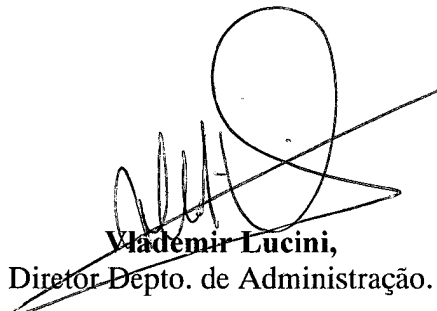
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.